



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 360 /2018

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, promova a campanha "Faixa Viva" no Município de Monte Mor."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A campanha "Faixa Viva" foi criada com o objetivo de humanizar o trânsito, melhorar a convivência urbana e resgatar valores como cortesia e respeito ao próximo. Permanente, a ação visa harmonizar a relação entre pedestres e motoristas, priorizando as pessoas nas faixas de travessia.

A campanha propõe uma mudança de comportamento no trânsito, principalmente com o respeito à faixa onde não há semáforos. Nas ruas, a preferência é sempre do pedestre, por isso, os carros e as motos devem parar e deixar que ele atravesse com tranquilidade.

Tal campanha já é realizada nas cidades de Santos e Sorocaba com grande adesão da população e bons resultados.

A atividade incentiva os pedestres e condutores a terem mais cordialidade no trânsito e a se respeitarem, cada um no seu espaço dentro da mobilidade urbana.

A campanha também orienta os pedestres quanto à forma correta de sinalizar a travessia, estendendo o braço indicando sua intenção de atravessar na faixa.

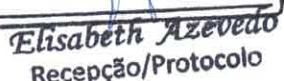
Uma questão cultural onde é preciso continuar trabalhando na conscientização de motoristas e pedestres para a segurança de todos.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize a Campanha "Faixa Viva" no Município de Monte Mor.

Câmara Municipal de Monte Mor, 08 de Agosto de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR-PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>795</u>
DATA <u>08 AGO 2018</u>
ÀS <u>12:59</u> horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

